



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO CSJT.SECAUDI N.º 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa equipe responsável pela avaliação sistêmica das atividades administrativas atinentes à perícia judicial, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no artigo 31, II, da [Resolução CSJT n.º 282/2021](#),

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 134, de 18/12/2023](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6002730/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS (Auditor Responsável) e JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR para compor a equipe responsável pela avaliação sistêmica das atividades administrativas atinentes à perícia judicial, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA para exercer a supervisão dos trabalhos da aludida avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Auditoria

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.